

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS - ASSOCIAÇÃO ALUMNI DAS FILHAS DE JÓ SÃO PAULO  
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

**ANO:** 2024

**Emenda:** #1

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> EXCLUIR<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>ADICIONAR NOVA PARA LER</b><br><input type="checkbox"/> EMENDA PARA LER |
|--|

Proposta: Inclusão das Regras e Regulamentos previstas abaixo para a formação da Associação Alumni das Filhas de Jó Internacional na Jurisdição de São Paulo

## ARTIGO I NOME

### Seção 1.

(a) O nome desta organização será Associação Alumni das Filhas de Jó Internacional de São Paulo (AAFJSP).

## ARTIGO II PROPÓSITO

### Seção 1.

(a) O propósito desta organização é fornecer recursos para auxiliar a perpetuação das FJI em São Paulo.

(1) Recursos podem ser definidos como aumentar o número de membros de Bethéis, identificar futuros membros de CGB, fornecer recursos financeiros adicionais e identificar habilidades especiais que possam ser usadas para o engrandecimento das FJI em São Paulo.

(a) O aumento no número de membros de Bethéis, bem como dos Bethéis em si, deve ser promovido por ações divulgadas anualmente por cada Presidência do Comitê de Associação Alumni. As ações devem facilitar o ingresso de Candidatas e/ou a permanência de Filhas de Jó nos seus respectivos Bethéis.

(b) A identificação de futuros membros de CGB ocorre a partir da prospecção de membros adultos da AAFJSP que desejem contribuir com as FJI e não ocupem cargos no CGB em um Bethel.

### Seção 2.

(a) Esta organização deve funcionar sob a direção do Comitê da Associação Alumni do Grande Conselho Guardiã de São Paulo.

## ARTIGO III

## **ASSOCIAÇÃO**

### **Seção 1. Associação**

(a) A elegibilidade para ser membro dessa organização consiste em:

(1) Membro de Maioridade das FJI filiadas a algum Bethel da Jurisdição de São Paulo.

(2) Adultos que trabalharam com um Bethel da Jurisdição de São Paulo em qualquer posição por no mínimo um (1) ano.

## **ARTIGO IV COMITÊ ALUMNI**

### **Seção 1. Membros**

(a) Esse comitê deve ter pelo menos cinco (5) membros.

(1) Três (3) membros desse comitê devem ser selecionados pela Grande Guardiã.

(2) O restante dos membros deve ser nomeado pelo Comitê da Associação Alumni do Grande Conselho Guardiã de São Paulo.

(b) O(A) presidente do comitê:

(1) Deve ser membro do comitê por pelo menos um (1) ano antes de assumir a função, com exceção do(a) primeiro(a) presidente nomeado(a).

(2) um membro da associação.

(3) um membro do GCG.

(4) escolhido(a) por nomeação da Grande Guardiã em exercício.

### **Seção 2. Obrigações**

(a) Planejar a reunião anual da AAFJSP.

(b) Encorajar a comunicação entre os membros da AAFJSP.

(d) Fornecer um relatório anual sobre as atividades do comitê para o Grande Conselho Guardiã de São Paulo até de 1º de julho.

(e) Auxiliar na arrecadação de fundos para as Filhas de Jó São Paulo, sob a direção do Comitê da Associação Alumni do Grande Conselho Guardiã de São Paulo e do Comitê de Finanças.

(f) Promover oportunidades de mentoria entre membros da associação e membros das Filhas de Jó.

(g) Promover a associação para aumentar suas filiações.

## **ARTIGO V FINANÇAS**

### **Seção 1. Receitas**

(a) Todos os pedidos de associação e contribuições devem ser enviados ao Comitê da Associação Alumni do Grande Conselho Guardiã de São Paulo.

(b) Todos os fundos devem ser depositados no Fundo Geral do GCG para despesas da Associação Alumni.

(c) A Taxa de Associação Anual deve ser de, no mínimo, R\$100,00 (cem reais), podendo ser reajustada anualmente por Decreto da Presidente do Comitê da Associação Alumni.

(d) Ao Comitê da Associação Alumni fica resguardado o direito de estabelecer Taxas

de Associação com valores e benefícios progressivos, respeitado o limite mínimo de R\$100,00 (cem reais) previsto na alínea “c”, da Seção 1, do Artigo V.

## **Seção 2. Despesas**

(a) Solicitações de Despesas devem ser aprovadas pelo Comitê da Associação Alumni do Grande Conselho Guardião de São Paulo e pelo Comitê de Finanças. Despesas podem ser, mas não estão limitadas, às seguintes áreas:

- (1) Impressão e envio de informações relativas à AAFJSP.
- (2) Broche de Membro e certificado de membro de associação para todos os membros da AAFJSP.
- (3) Despesas com a Reunião Anual.
- (4) Premiação de Bolsa de Estudo.
- (5) Arrecadação de Fundos.

(b) Todas as Despesas estão limitadas às possibilidades financeiras de cada gestão do Comitê da Associação Alumni, que detalhará em edital próprio os limites de gastos com as Despesas previstas nos itens 3, 4 e 5 da alínea “a”, da Seção 2, do Artigo V, bem como de outras Despesas aprovadas por maioria de votos do Comitê da Associação Alumni.

## **ARTIGO VI REUNIÃO**

### **Seção 1.**

(a) A Reunião Anual da Associação deve acontecer durante a Sessão Anual do GCG.

## **ARTIGO VII EMENDAS**

### **Seção 1.**

(a) As emendas a estas Regras e Regulamentos devem ser feitas na Sessão Anual do GCG por dois terços (2/3) de votos afirmativos dos presentes e votantes. As emendas devem ser submetidas ao Grande Conselho Guardião de São Paulo nos termos do seu Manual de Regras e Regulamentos.

**MOTIVO DA INCLUSÃO:** A Associação Alumni das Filhas de Jó Internacional é um corpo financiador da Organização, formada por membros de maioria e adultos voluntários que tenham contribuído com a Organização por pelo menos 1 (um) ano. Trata-se de uma extensão dos trabalhos, um braço da estrutura que estaria vinculada ao Grande Conselho Guardião de São Paulo.

O seu propósito é arrecadar fundos através do pagamento de taxas anuais de associação por seus membros, com o intuito de premiar Filhas, Membros de Maioridade e Abelhinhas com bolsas de estudo, conforme o edital publicado em cada ano, bem como promover as Filhas de Jó em São Paulo para aumentar o número de membros de Bethéis, dentre outras previsões.

No Brasil, temos como inspiração a Associação Alumni do Rio de Janeiro e da Bahia. Esta última foi responsável pela premiação de 10 Bolsas de Estudos em 2023 aos

membros de sua jurisdição, bem como pelo lançamento dos projetos “Meu Primeiro Ritual” e “Bethel Taxa Zero”, conforme explicado no FAQ em anexo a este documento.

**SUBMETIDO POR:**

- (i) Sophia Garrido de Vilar – Past Honorável Rainha e Membro de Maioridade do Bethel nº 14 de São Paulo, Past Honorável Rainha da Gestão 2022/2023 e Membro de Maioridade do Grande Bethel de São Paulo
  
- (ii) Aline Catalano de Marins – Past Honorável Rainha e Past Guardiã do Bethel nº 03 de Ibitinga, Vice-Grande Guardiã do Grande Conselho Guardiã de São Paulo e Detentora do Grau de Púrpura Real
  
- (iii) Ana Carolina da Silva Steola - Past Honorável Rainha e Membro de Maioridade do Bethel 09 Campinas, Past Guardiã Bethel 20 Pirassununga e 29 São Carlos, Membro de Maioridade Bethel Jurisdicional do estado de SP e Detentora do Grau de Púrpura Real